

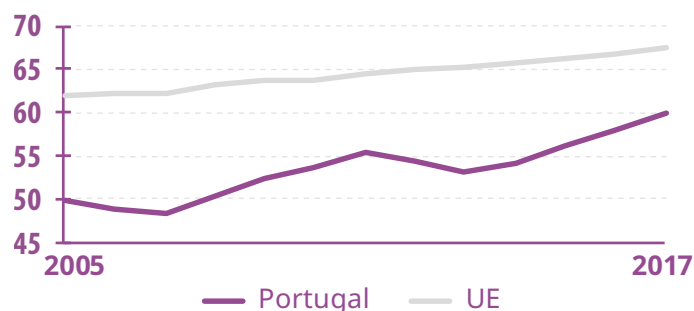
Com uma pontuação de 59,9 em 100, Portugal ocupa a 16.^a posição na União Europeia (UE) no atinente ao Índice de Igualdade de Género, ocupando Uma posicao 7,5 pontos abaixo da media da UE. Entre 2005 e 2017, a pontuação de Portugal aumentou 10 pontos (+ 3,9 pontos desde 2015). Portugal está a alcançar progressos em matéria de igualdade de género a um ritmo superior aos outros Estados-Membros da UE. Desde 2005, subiu sete lugares na classificação.

As pontuações de Portugal são inferiores à média da UE em todos os domínios. As desigualdades de género são mais acentuadas nos domínios do poder (46,7 pontos) e do tempo (47,5 pontos). A pontuação mais elevada de Portugal surge no domínio da saúde (84,5 pontos), no qual ocupa a 20.^a posição na UE.

Desde 2005, o maior aumento na pontuação de Portugal registou-se no domínio do poder (+ 24,5 pontos). Houve uma estagnação dos progressos nos domínios do tempo (+ 0,2 pontos) e da saúde (+ 0,7 pontos).

Entre 2005 e 2017, Portugal melhorou a sua pontuação no Índice, mas esta foi inferior à média da UE ao longo de todo esse período. Portugal está a progredir rumo à igualdade de género a um ritmo superior ao da UE, estreitando, ao longo do tempo, a sua diferença em relação à média da UE.

Portugal está a progredir a um ritmo superior ao da média da UE

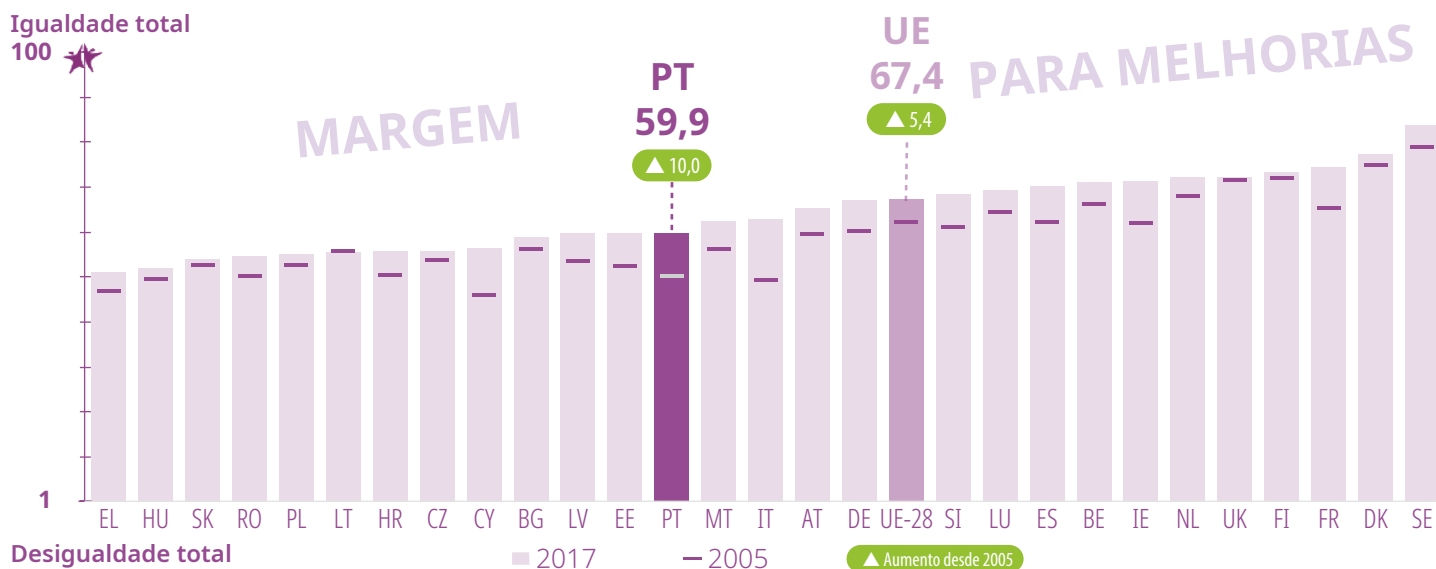


São atribuídas anualmente pontuações aos Estados-Membros da UE e à UE no seu conjunto para determinar a que distância estão da consecução da igualdade de género. O Índice utiliza uma escala de 1 a 100, segundo a qual 1 representa desigualdade total e 100 igualdade total.

As pontuações baseiam-se nas disparidades entre homens e mulheres e nos níveis de desempenho em seis domínios centrais: trabalho, dinheiro, conhecimento, tempo, poder e saúde. São integrados no Índice dois domínios adicionais, que, no entanto, não se refletem na pontuação final. O domínio das desigualdades entrecruzadas salienta a forma como as desigualdades de género se manifestam em combinação com a idade, a in/capacidade, o país de origem, a educação e a composição familiar. O domínio da violência contra as mulheres mede e analisa as experiências de violência vividas pelas mulheres.

Para além de apresentar uma visão de conjunto das pontuações, o Índice de Igualdade de Género 2019 inclui um foco temático na conciliação entre a vida profissional e a vida familiar.

Pontuações do Índice de Igualdade de Género para os Estados-Membros da UE, 2005 e 2017





Trabalho

A pontuação de Portugal no domínio do trabalho é de 72,5, revelando um progresso de 1,9 pontos desde 2005 (+ 0,5 pontos desde 2015) e registando melhorias em ambos os subdomínios.

A taxa de emprego (para pessoas entre os 20 e os 64 anos) é de 72% para as mulheres e 79% para os homens. Com uma taxa de emprego global de 75%, Portugal atingiu o seu objetivo nacional, no âmbito da estratégia UE 2020, de 75% de taxa de emprego. A taxa de emprego equivalente a tempo completo (ETI) diminuiu para as mulheres (de 47% para 45%) e para os homens (de 64% para 56%) entre 2005 e 2017, estreitando a disparidade entre os géneros [de 17 pontos percentuais (p.p.) para 10 p.p.]. Para mulheres e homens num casal com filhos, a taxa de emprego em ETI é de 80% para as mulheres e de 91% para os homens. A disparidade entre os géneros diminuiu de forma proporcional ao aumento no nível de educação: entre homens e mulheres altamente qualificadas a disparidade entre os géneros é muito mais reduzida (2 p.p.) do que entre mulheres e homens com baixos níveis de escolarização (17 p.p.).

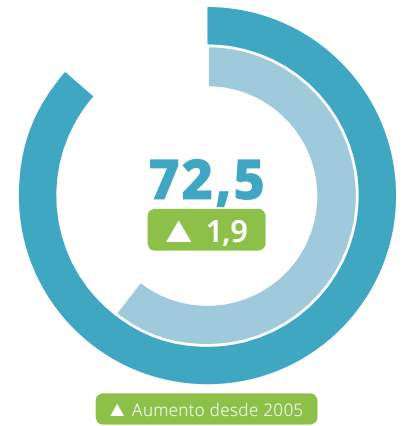
Cerca de 13% das mulheres trabalham a tempo parcial, contra 8% dos homens. Em média, as mulheres trabalham 38 horas por semana e os homens 41 horas. A concentração desigual de homens e mulheres em diferentes setores do mercado de trabalho representa um problema: 29% das mulheres trabalham nos domínios da educação, da saúde e da ação social, face a 7% dos homens. Há menos mulheres (9%) do que homens (31%) a trabalhar em profissões na área da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

▲ 2,2
86,6

Participação

▲ 1,7
60,7

Segregação e qualidade do trabalho



▲ Aumento desde 2005



Dinheiro

A pontuação de Portugal no domínio do dinheiro é de 72,1, revelando um progresso de 3,3 pontos desde 2005 (+ 1,2 pontos desde 2015) e registando melhorias nas situações económica e financeira de mulheres e homens.

A disparidade entre géneros cresceu, devido ao facto de, entre 2006 e 2014, o aumento dos ganhos mensais médios ter sido mais reduzido para as mulheres (+ 9%) do que para os homens (+ 15%): as mulheres auferem 16% menos do que os homens. Num casal, com ou sem filhos, as mulheres auferem menos um quarto do que os homens. Na comparação entre mulheres e homens com qualificações baixas, médias e elevadas, as mulheres auferem cerca de um terço menos do que os homens. A disparidade é também maior entre pessoas nascidas fora de Portugal: as mulheres nascidas no estrangeiro auferem menos 32% do que os homens nascidos no estrangeiro, um valor que é de 23% em detrimento das mulheres ao comparar mulheres e homens nascidos em Portugal.

O risco de pobreza manteve-se idêntico desde 2005: estão em risco 19% das mulheres e 18% dos homens. As pessoas expostas ao risco de pobreza mais elevado são as famílias monoparentais (33%), os jovens com idades entre os 15 e os 24 anos (26%), as pessoas solteiras (25%) e as pessoas com baixas qualificações (24%). Entre 2005 e 2017 diminuíram as desigualdades na distribuição de rendimentos entre homens e mulheres. As mulheres auferem, em média, cerca de 84 cêntimos por cada euro que um homem ganha por hora, o que resulta numa disparidade salarial entre os géneros de 16%. Em termos de pensões, a disparidade entre os géneros é de 32%.

▲ 3,2
61,2

Recursos financeiros

▲ 3,3
84,8

Situação económica



▲ Aumento desde 2005



Conhecimento

A pontuação de Portugal no domínio do conhecimento é de 55,1, tendo registado um aumento de 6,5 pontos desde 2005 (+ 0,3 pontos desde 2015). Portugal ocupa a 23.ª terceira posição da UE no domínio do conhecimento, tendo, no entanto, feito melhorias significativas no subdomínio do nível de instrução e participação.

A percentagem de mulheres licenciadas aumentou entre 2005 e 2017 (de 11% para 21%). No que se refere aos homens, o aumento da percentagem de licenciados fez-se a um ritmo mais lento (de 8% para 15%). A disparidade entre os géneros em termos de nível de instrução é maior entre as mulheres e homens nascidos fora de Portugal mas na UE (16 p.p.) e entre mulheres e homens com idades entre os 25 e os 49 anos (13 p.p.). Portugal ainda não atingiu o seu objetivo nacional, no âmbito da estratégia «UE 2020», de 40% de licenciados entre as pessoas com 30-34 anos. A taxa atual é de 34% (43% para as mulheres e 24% para os homens). Entre 2005 e 2017, a participação em aprendizagem ao longo da vida aumentou para ambos os géneros: de 11% para 15% no que se refere às mulheres e de 11% para 16% no que respeita aos homens.

A concentração desigual de mulheres e homens em áreas de estudo a nível superior continua a representar um desafio para Portugal. Cerca de 40% das estudantes e 18% dos estudantes estão matriculados em educação, saúde e ação social ou ciências humanas e artes.

▲ 11,9
60,4

Nível de instrução e participação

▲ 1,6
50,3

Segregação



▲ Aumento desde 2005



Tempo

A pontuação de Portugal no domínio do tempo manteve-se inalterada desde a última edição do Índice, dado não estarem disponíveis novos dados. A próxima atualização dos dados para este domínio está prevista para 2021. Uma recolha mais frequente de dados sobre a utilização do tempo ajudaria a acompanhar os progressos neste domínio.

A pontuação de Portugal no domínio do tempo é de 47,5 (a quarta mais baixa da UE), verificando-se, desde 2005, uma diminuição das desigualdades entre os géneros na distribuição do tempo dedicado a atividades de prestação de cuidados. Cerca de 37% das mulheres e 28% dos homens dedicavam uma ou mais horas por dia a atividades de prestação de cuidados. Num casal com filhos, 87% das mulheres cuidam da sua família durante uma ou mais horas por dia, contra 79% dos homens. A disparidade entre os géneros é mais ampla entre as pessoas com 25-49 anos (26 p.p.). Cerca de 78% das mulheres cozinham e tratam das lides domésticas diariamente durante, pelo menos, uma hora, contra apenas 19% dos homens, o que constitui uma das maiores disparidades entre os géneros da UE.

Há menos mulheres (10%) do que homens (20%) a participar em atividades desportivas, culturais ou de lazer fora de casa. São semelhantes as percentagens de mulheres (7%) e de homens (5%) envolvidos em atividades de voluntariado ou beneficência.



47,5*

▲ 0,2

▲ Aumento desde 2005 ▼ Diminuição desde 2005

*Pontuações não atualizadas desde a edição de 2017.



Poder

A pontuação de Portugal no domínio do poder é de 46,7, tendo registado um aumento significativo de 24,5 pontos desde 2005 (+ 12,8 pontos desde 2015). A pontuação neste domínio está a progredir a um ritmo que é quase o dobro do ritmo da pontuação da média da UE (+ 13,0 pontos). Verificaram-se melhorias significativas nos subdomínios da tomada de decisões a nível político e económico, mas houve uma estagnação dos progressos no subdomínio do poder social.

Em 2006, Portugal introduziu um limite mínimo de 33% de mulheres nas listas de candidatos às eleições legislativas e a percentagem de mulheres no parlamento aumentou (de 20% no início de 2005 para 36% em 2015). A percentagem de ministras aumentou de 14% para 35% entre 2005 e 2018). A percentagem de deputadas também aumentou de 24% para 36% nesse mesmo período. As mulheres representam 24% dos membros das assembleias regionais.

Registaram-se melhorias no subdomínio do poder económico. A percentagem de mulheres no conselho de administração do banco central passou de 0% para 33% (entre 2005 e 2018). Em 2017, Portugal introduziu ainda um limite mínimo jurídico de 33% de mulheres nos conselhos de administração das maiores empresas cotadas em bolsa mais do que triplicou (de 6% em 2005 para 19% em 2018). As mulheres representam 36% dos membros dos conselhos de administração de organizações de financiamento da investigação e 33% dos organismos de radiodifusão públicos.



46,7

▲ 24,5

▲ Aumento desde 2005 ▼ Diminuição desde 2005



Saúde

A pontuação de Portugal no domínio da saúde é de 84,5, não se tendo registado um aumento significativo desde 2005 (+ 0,9 pontos desde 2015). No domínio da saúde, Portugal ocupa a 20.ª posição da UE. A igualdade de género no que respeita à situação da saúde melhorou ligeiramente, tendo os progressos estagnado no acesso a serviços de saúde. Não existem novos dados sobre o comportamento em matéria de saúde.

A autopercção de um bom estado de saúde aumentou entre as mulheres (de 41% para 44%) e os homens (de 51% para 54%) no período de 2005 a 2017. Portugal apresenta o terceiro pior nível da UE em termos de satisfação no que se refere à saúde. A satisfação no que se refere à saúde aumenta a par do nível de escolarização e diminui de forma proporcional ao aumento da idade. As disparidades entre os géneros são muito maiores (em detrimento das mulheres) entre as pessoas com baixos níveis de escolarização (14 p.p.), pais/mães solteiros(as) (17 p.p.) e pessoas solteiras sem filhos (22 p.p.). Entre 2005 e 2016, a esperança de vida aumentou tanto para as mulheres como para os homens. As mulheres vivem em média mais seis anos do que os homens (84 anos contra 78 anos).

O acesso adequado a cuidados médicos aumentou ligeiramente em Portugal. Cerca de 4% das mulheres e 3% dos homens relataram necessidades não atendidas em termos de exames médicos (face a 7% e 4%, respetivamente, em 2005). Houve um ligeiro aumento das necessidades não atendidas em termos de avaliações dentárias, tendo 15% das mulheres e 14% dos homens relatado necessidades desse tipo não atendidas (contra 12% e 11%, respetivamente, em 2005).



84,5

▲ 0,7

▲ Aumento desde 2005

*Pontuação não atualizada desde a edição de 2017.



Violência

A violência contra as mulheres é simultaneamente consequência e causa de desigualdades persistentes entre os géneros nos domínios do trabalho, saúde, dinheiro, poder, conhecimento e tempo. Ao contrário de outros domínios, o domínio da violência não mede as diferenças entre as situações dos homens e das mulheres, analisando, ao invés, as experiências das mulheres em matéria de violência. Por esse motivo, o domínio da violência não é tido em conta nos cálculos do Índice da Igualdade de Género. Em vez disso, é calculado enquanto medição composta autónoma de três aspetos: prevalência, gravidade e divulgação da violência contra mulheres. O cálculo das pontuações baseou-se nos resultados do inquérito de 2014 realizado pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Não foi realizado desde então qualquer inquérito à escala europeia sobre a violência de género. Até que tal aconteça, não será possível atualizar as pontuações.

Em agosto de 2014, Portugal assinou e ratificou a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (Convenção de Istambul).

O domínio da violência apresenta dados atualizados sobre três indicadores adicionais, para ajudar a monitorizar o feminicídio, a mutilação genital feminina e o tráfico de seres humanos. Contudo, nem todos os Estados-Membros recolhem esses dados, sendo necessárias melhorias a nível da recolha de dados. Portugal não fornece dados sobre as mulheres vítimas de homicídio voluntário perpetrado por um parceiro numa relação íntima ou por um familiar. As estimativas do EIGE indicam que entre 5% e 23% das 5 835 raparigas (da população migrante residente) estão expostas ao risco de mutilação genital feminina. São compiladas e comunicadas estatísticas sobre o tráfico de seres humanos. Em 2016, foram registadas 58 mulheres vítimas de tráfico de seres humanos. A disponibilidade de dados



comparáveis e desagregados por sexo é essencial para o desenvolvimento de estratégias à escala da UE para a prevenção e erradicação da violência contra as mulheres em todos os Estados-Membros.



Foco temático na conciliação entre a vida profissional e a vida familiar

O Índice de Igualdade de Género 2019 foca a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar — uma questão de elevada importância política na UE. Para além dos indicadores relativos à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar refletidos no Índice (por exemplo, nos domínios do trabalho, do tempo e do conhecimento), o foco temático apresenta indicadores adicionais — um painel de avaliação relativo à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. O painel de avaliação relativo à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar abrange três domínios amplos: o trabalho remunerado, o trabalho não remunerado (prestação de cuidados) e o ensino e formação. Apresenta 15 indicadores em seis áreas de preocupação específicas: políticas relativas à licença parental; prestação de cuidados a crianças e serviços de acolhimento de crianças; cuidados informais para pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiência e serviços de prestação de cuidados a longo prazo; transportes e infraestruturas; regimes de trabalho flexíveis; e aprendizagem ao longo da vida.

Políticas relativas à licença parental

A licença parental ajuda os progenitores a conciliarem as suas obrigações de prestação de cuidados com a sua vida profissional. Contudo, muitas vezes os potenciais progenitores não têm acesso à mesma, dado que a sua elegibilidade poderá depender de critérios como o facto de a pessoa ter um emprego remunerado; o seu estatuto de trabalhador independente ou por conta de outrem; o setor em que trabalha; o tempo de serviço; e, por último, a licença poderá não estar disponível para casais do mesmo sexo ou para migrantes. As mudanças no mercado de trabalho, como a proliferação de formas de emprego atípicas (por exemplo, os contratos temporários e o trabalho a pedido, o falso trabalho independente ou o trabalho baseado em senhas), intensificaram as preocupações relativas ao aces-

so à licença por parte dos progenitores, especialmente quando este se baseia em definições de emprego normal convencional. Em 2016, 23% das mulheres e 32% dos homens com idades entre os 20 e os 49 anos (potenciais progenitores) não eram elegíveis, em Portugal, para efeitos de licença parental. O desemprego ou a inatividade foram o principal motivo para a ineligibilidade para 84% das mulheres e 52% dos homens. Os restantes 16% das mulheres e 48% dos homens não eram elegíveis para licença parental devido a tempo de emprego insuficiente. Em Portugal, caso os progenitores sejam do mesmo sexo não têm direito a licença parental. No que se refere à população ativa, 5% das mulheres e 19% dos homens não eram elegíveis para licença parental.

Cuidados informais para crianças e serviços de acolhimento de crianças

À medida que aumenta o número de famílias monoparentais e de famílias em que ambos os progenitores trabalham, surgem novas necessidades em termos de serviços de acolhimento de crianças. A existência de serviços de acolhimento de crianças de elevada qualidade, disponíveis, acessíveis e económicos é indispensável para que os progenitores possam permanecer ou entrar no mercado de trabalho e para reduzir a disparidade entre géneros em matéria de emprego.

Em Portugal, as mulheres representam 59% dos prestadores de cuidados informais a crianças. A nível global, 58% das mulheres participam na prestação de cuidados ou na educação dos seus filhos ou netos pelo menos várias vezes por semana, contra 55% dos homens. Em comparação com a média da UE (56% das mulheres e 50% dos homens), em Portugal há ligeiramente mais mulheres e homens a prestar cuidados ou a educar os seus filhos e netos. As disparidades entre géneros são maiores no que se refere a mulheres e homens que não trabalham (40% e 28%) e entre mulheres e homens que trabalham no setor privado (82% e 72%).

Portugal atingiu ambas as metas de Barcelona, a saber, no mínimo 33% das crianças com menos de três anos e 90% das crianças entre os três anos e a idade escolar em estruturas de acolhimento. No total, 48% das crianças com menos de três anos estão abrangidas por alguma forma de cuidados formais e 46% das crianças com três anos estão em estruturas de acolhimento formais durante, pelo menos, 30 horas por semana. Das crianças com idades compreendidas entre os três anos e a idade escolar, 93% recebem cuidados formais (87% estão em estruturas de acolhimento formais durante, pelo menos, 30 horas por semana). Cerca de 13% das mulheres e homens em Portugal relatam necessidades não atendidas em matéria de serviços formais de acolhimento de crianças. A probabilidade de serem relatadas necessidades não atendidas em matéria de serviços formais de acolhimento de crianças é mais elevada para as mães solteiras (19%) do que para os casais com filhos (11%).

Cuidados informais para pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiência e serviços de prestação de cuidados a longo prazo

A existência de serviços e infraestruturas de cuidados disponíveis, acessíveis e económicos é indispensável para que as pessoas com responsabilidades de prestação de cuidados possam manter um equilíbrio saudável entre as suas obrigações de prestação de cuidados e a sua vida profissional. Tal é especialmente importante para as mulheres, que, muitas das vezes, participam mais do que os homens na prestação de cuidados formais e informais a idosos e/ou pessoas portadoras de deficiência. Atendendo às tendências demográficas emergentes, como sociedades em envelhecimento, taxas de natalidade mais baixas e o conseqüente declínio da população em idade ativa, a necessidade de serviços de prestação de cuidados formais e informais a longo prazo é mais central do que nunca.

As mulheres representam a maioria (60%) dos prestadores de cuidados informais a idosos e/ou pessoas portadoras de deficiência em Portugal. Há 8% de mulheres e 6% de homens a prestar cuidados informais a pessoas idosas e/ou pessoas portadoras de deficiência várias vezes por semana ou diariamente. As percentagens de mulheres e de homens envolvi-

dos na prestação de cuidados informais são, respetivamente, 7 p.p. e 4 p.p. inferiores à média da UE. Globalmente, 10% das mulheres e 12% dos homens com idades entre os 50 e os 64 anos prestam cuidados a pessoas idosas e/ou pessoas portadoras de deficiência, contra 7% de mulheres e 4% de homens no intervalo dos 20-49 anos. Cerca de 27% das mulheres que cuidam de pessoas idosas e/ou de pessoas portadoras de deficiência estão empregadas, face a uma percentagem de 55% no que se refere a homens que conjugam a prestação de cuidados com responsabilidades profissionais. Na UE, também há menos mulheres do que homens que prestam cuidados informais e trabalham. No entanto, a disparidade entre géneros é maior em Portugal do que na UE no seu conjunto (28 p.p. face a 14 p.p. para a UE). Na faixa etária dos 50-64 anos, 34% das mulheres que prestam cuidados informais também trabalham, contra 60% dos homens. Portugal é o país da UE no qual as mulheres e os homens apresentam o maior nível (86%) de necessidades não atendidas em termos de prestação de cuidados profissionais ao domicílio.

Transportes e infraestruturas

O acesso a infraestruturas públicas económicas e de qualidade, tais como instalações de acolhimento e de ensino, serviços de saúde e transportes, tem impacto nas possibilidades de que mulheres e homens dispõem para conciliar o trabalho remunerado com outras atividades. A divisão desigual das obrigações de prestação de cuidados e das lides domésticas entre mulheres e homens influencia o modo como utilizam certos tipos de transportes e infraestruturas, ou a necessidade que têm dos mesmos. O tempo despendido em deslocações ajuda a compreender se as infraestruturas públicas existentes ajudam ou impedem que as mulheres e os homens conciliem as suas atividades diárias.

Em Portugal, os homens e as mulheres passam o mesmo tempo em deslocações para o trabalho e deste para casa (cerca de 25 minutos por dia). Os casais com e sem filhos passam o mesmo tempo em deslocações, mas em ambos os casos as

mulheres fazem deslocações de maior duração. As pessoas solteiras despendem o mesmo tempo que os casais em deslocações, verificando-se uma deslocação de cerca de 31 minutos por dia para os homens solteiros contra 24 minutos por dia para as mulheres solteiras. No caso do trabalho a tempo parcial, as mulheres gastam ligeiramente menos tempo do que os homens em deslocações. As mulheres que trabalham a tempo parcial gastam 17 minutos no percurso de casa para o trabalho e vice-versa, com os homens que trabalham a tempo parcial a gastarem 18 minutos e os homens e mulheres que trabalham a tempo inteiro a gastarem 26 minutos.

A nível geral, é mais comum que os homens se desloquem diretamente de casa para o trabalho e vice-versa, ao passo que as mulheres realizam mais trajetos com várias finalidades, para tratarem de outras atividades como deixar os filhos na escola ou fazer compras.

Regimes de trabalho flexíveis

Os regimes de trabalho flexíveis, como as oportunidades de transição entre trabalho a tempo parcial e a tempo inteiro, a flexibilidade do horário de trabalho e o teletrabalho, proporcionam geralmente aos trabalhadores uma maior capacidade para controlarem quanto, quando e onde podem trabalhar. Quando concebidos cuidadosamente, tendo em conta as diferentes necessidades de mulheres e homens, os regimes de trabalho flexíveis podem facilitar a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. Podem ajudar as pessoas com responsabilidades de prestação de cuidados a entrar no mercado de trabalho enquanto trabalhadores a tempo inteiro.

São mais as mulheres (71%) do que os homens (60%) que não conseguem alterar os seus regimes de tempo de trabalho. Em Portugal, o acesso a regimes de trabalho flexíveis é inferior à média da UE, na qual 57% das mulheres e 54% dos homens

não têm a possibilidade de alterar os seus regimes de tempo de trabalho. A flexibilidade em matéria de tempo de trabalho é maior no setor privado do que no público, tanto para as mulheres como para os homens. Entre os trabalhadores do setor privado, cerca de 66% das mulheres e 57% dos homens não dispõem de controlo sobre os seus regimes de tempo de trabalho, sendo os valores no setor público de 88% e 93% para as mulheres e os homens, respetivamente.

Embora haja, em Portugal, mais mulheres do que homens a trabalhar a tempo parcial, em 2017 houve menos mulheres (24%) do que homens (43%) nessa situação a fazer a transição para trabalho a tempo inteiro. A disparidade entre os géneros é superior aos valores médios da UE no que se refere a essa transição, que são de 14% para as mulheres e de 28% para os homens.

Aprendizagem ao longo da vida

Os constantes avanços tecnológicos exigem que os trabalhadores atualizem continuamente as suas competências e se mantenham a par de novos desenvolvimentos e tecnologias ao longo das suas carreiras. A aprendizagem ao longo da vida é também um catalisador da igualdade entre os géneros, pois proporciona mais opções profissionais a mulheres e homens, bem como mais oportunidades de concretizarem todo o seu potencial. A insuficiência de recursos financeiros e os entraves relacionados com o tempo, como sobreposições com horários de trabalho e/ou responsabilidades familiares, podem impedir o acesso de mulheres e homens a aprendizagem ao longo da vida. A aprendizagem ao longo da vida pode ajudar as mulheres a voltarem ao mercado de trabalho após interrupções da carreira motivadas por responsabilidades de prestação de cuidados.

A taxa de participação em aprendizagem ao longo da vida registada em Portugal (10%) está próxima da taxa da UE, não se verificando qualquer disparidade entre os géneros. As mulheres (25-64 anos) são mais suscetíveis de participar em en-

sino e formação do que os homens, independentemente da situação profissional, exceto no que se refere aos homens economicamente inativos, que são mais suscetíveis de participar em aprendizagem ao longo da vida do que as mulheres numa situação análoga. Em termos de participação em aprendizagem ao longo da vida, a sobreposição com horários de trabalho constitui um maior entrave para os homens (55%) do que para as mulheres (53%). As responsabilidades familiares são comunicadas como um entrave à participação no ensino e na formação para 41% das mulheres, contra 22% dos homens. Em Portugal, a percentagem de pessoas para quem os horários de trabalho são um obstáculo à participação em aprendizagem ao longo da vida é superior à da UE no seu conjunto, ao passo que, no que se refere às responsabilidades familiares, a percentagem está próxima da média da UE. Na UE, 38% das mulheres e 43% dos homens referem que o seu horário de trabalho é um obstáculo e 40% das mulheres e 24% dos homens indicam que as responsabilidades familiares impedem a participação em aprendizagem ao longo da vida.

Saiba mais sobre o Índice de Igualdade de Género em

<http://eige.europa.eu/gender-equality-index>

Instituto Europeu para a Igualdade de Género

O Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) é o centro de conhecimento da UE no domínio das questões relacionadas com a igualdade de género. O EIGE apoia os decisores políticos e todas as instituições competentes nos seus esforços para tornar a igualdade entre mulheres e homens uma realidade para todos os cidadãos europeus, fornecendo-lhes competências específicas e dados comparáveis e fiáveis sobre a igualdade de género na Europa.

© Instituto Europeu para a Igualdade de Género, 2019

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.



Instituto Europeu para a Igualdade de Género
Gedimino pr. 16
LT-01103 Vilnius
LITUÂNIA



Serviço das Publicações
da União Europeia

Contactos

<http://eige.europa.eu/>
[facebook.com/eige.europa.eu](https://www.facebook.com/eige.europa.eu)
twitter.com/eurogender
[youtube.com/user/eurogender](https://www.youtube.com/user/eurogender)
eige.sec@eige.europa.eu
+370 52157444